



## COMUNICADO AO MERCADO

A **OCTANTE SECURITIZADORA S.A.**, sociedade anônima, com sede na Rua Beatriz, nº 226, Alto de Pinheiros, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 05.445-040, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.139.922/0001-63 (“Securizadora” ou “Emissora”), na qualidade de Emissora da 2ª e 3ª Séries da 1ª Emissão de Certificado de Recebíveis Imobiliários da Octante Securizadora S.A (“CRI” e “Emissão”, respectivamente), em cumprimento ao disposto no artigo 52, IV § 4º e 5º da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (“Resolução CVM nº 60”) vem a público informar os investidores e ao mercado em geral que:

A Emissora efetuará a Amortização Extraordinária dos CRI em 28 de janeiro de 2025, perfazendo o valor de R\$ 3.008.000,00 (três milhões e oito mil reais), nos termos das Cláusulas 15.1 e 15.2 do Termo de Securitização (“Amortização Extraordinária dos CRI”), atendendo todos os requisitos de fato e de direito estipulados no referido Termo, conforme solicitação dos Titulares dos CRI, atendendo o deliberado na Assembleia Geral de Titulares celebrada em 23 de janeiro de 2025 (“AGT 23/01/2025”). A Emissora consigna que os recursos utilizados para realização da Amortização Extraordinária dos CRI são oriundos das vendas dos imóveis consolidados pelo Patrimônio Separado, em razão do inadimplemento dos Devedores.

Pelo exposto, servimo-nos do presente para **COMUNICÁ-LOS** sobre o fato acima, razão pela qual, a Securizadora tomou e tomará todas as medidas cabíveis, previstas nos Documentos da Operação.

Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas e aqui não definidos tem os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização dos CRI.

São Paulo, 28 janeiro de 2025.

**Guilherme Antonio Muriano da Silva**  
Diretor de Securitização

**Rômulo Oliveira Landim**  
Diretor de Compliance

**Octante Securizadora S.A.**  
Rua Beatriz, 226, São Paulo – SP, CEP 05445-040